



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Maria Cícera Santana da Paz.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Senhora Maria Cícera Santana da Paz, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, tendo chegado em Angelim em 11 de março do ano de 2010, natural da Cidade de Correntes, e sendo uma das primeiras moradoras do Bairro Nova Aliança, residindo nas proximidades do Campo.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jairo Guilherme da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense aa homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Jairo Guilherme da Silva

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Vereador e 2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707090821.pdf>
assinado por: idUser 228

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**